



ATA DE REUNIÃO Nº 03/2015

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, às 17 horas, na sala do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão dos Servidores, situada na av. Borges de Medeiros, 456, nesta cidade, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do FAPS: Alexandre Paes de Souza, Lindomar Arceno Cardoso, Simone Lorence Fraga e Diego de Oliveira Ferreira, para fins de tratar do(s) assunto(s) em pauta: (I) análise da composição da carteira de investimentos dos recursos do FAPS; (II) avaliação do cenário econômico; (III) classificação do RPPS para enquadramento a normatização estabelecida pela CVM. Iniciando a reunião, realizou-se a avaliação dos demonstrativos da carteira de investimentos referente ao mês de outubro de 2015. Foi constatado que: 72,67% dos recursos do FAPS estão alocados em fundos de investimentos compostos por títulos do Tesouro Nacional; (art. 7º, I, 'b' da Resolução CMN 3922/2010); 4,69% em fundos de investimentos de renda fixa referenciados em IMA e seus subíndices (art. 7º, III, 'a'); 15,13% em fundo de investimentos de renda fixa (art. 7º, IV, 'a'); 2,11% em fundo de investimento de renda fixa em crédito privado, 0,96% em fundo de índice de ações (art. 8º, II); 2,81% em fundo de investimento multimercado (art. 8º, IV), e 1,62% em fundo de investimento imobiliário (art. 8º, VI). Os recursos estão alocados em conformidade com a Política de Investimentos para o exercício. Em relação ao desempenho das aplicações, a taxa de rentabilidade no ano é de 11,21% enquanto a meta atuarial atingiu o indicador de 13,92%. Os membros do comitê entendem que esses valores são reflexos do ambiente econômico do país, onde a inflação é alta e está ainda mais pressionada pela depreciação da moeda, a política fiscal do governo é ineficaz, há falta de confiança de agentes do mercado, e somado a um cenário político bastante conturbado. Continuando a reunião, o gestor de investimento apresentou os critérios para enquadramento no FAPS na normatização da CVM – Comissão de Valores Mobiliários em relação à classificação de investidores. Além do CRP vigente, o funcionamento do comitê deve ser comprovado no formato exigido pelo MPS, sendo assim, todos os membros deverão possuir certificado CPA 10 ou CGRPPS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que será assinada por mim, Diego de Oliveira Ferreira, e pelos demais presentes.

Diego de Oliveira Ferreira  
Lindomar Arceno Cardoso  
Alexandre Paes de Souza